MOSTRA DE PROJETOS 'ODM EDUCAÇÃO E SAÚDE' - 2014

"Iniciativas Sociais que contribuem para o desenvolvimento local"

REGULAMENTO

O Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade/Nós Podemos Paraná, a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, através do Comitê de Educação em Direitos Humanos do Paraná e do Programa de Ações Integradas de Desenvolvimento e Cidadania -UPS-Cidadania - SEJU, em parceria com a Universidade Federal do Paraná/Setor de Enfermagem, a Instituição Sul Brasileira de Educação/Colégio Adventista Boqueirão/ Secretaria Municipal da Educação de Curitiba/Programa Comunidade Escola, Prefeitura de Pontal do Paraná/Secretaria de Direitos Humanos, Associação das Empresas da Cidade de Araucária, entre outras instituições, visando potencializar e contribuir com o desenvolvimento local e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) torna público o regulamento da Mostra de Projetos pela Educação e Saúde para o alcance dos ODM 2 e ODM 6.

DO OBJETIVO

Artigo 1º - Dar visibilidade a projetos que contribuem com o planejamento e o desenvolvimento de ações efetivas para o alcance do ODM 2 e do ODM 6, em Curitiba, Região Metropolitana Norte e Sul e Litoral do Estado do Paraná, permitindo intercâmbio e articulação com iniciativas municipais, regionais e nacionais dos três setores.

DO OBJETO

Artigo 2º - O objeto da Mostra de Projetos ODM 2 e 6 é a apresentação e o compartilhamento de projetos realizados ou em execução na área educacional, de saúde e cidadania que estimulem o desenvolvimento humano e social.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 3º - Os projetos serão inscritos em uma das seguintes perspectivas:

I – Projetos em execução

II – Projetos realizados

§ 1º Quanto à categoria temática a ser vinculada:

1. Educação;
2. Saúde;
3. Educação em Saúde,
4. Educação, Saúde e Direitos Humanos;
5. Educação, Saúde e Cultura da Paz;
6. Educação, Saúde, Lazer e Recreação;
7. Educação, Saúde e Esporte;
8. Educação, Saúde e Geração de Renda;
9. Educação, Saúde e Inclusão;
10. Educação Digital e Saúde;
11. Educação, Saúde e Segurança;
12. Educação, Saúde e Justiça;
13. Educação, Saúde e Meio Ambiente.
14. Educação e Cidadania

DOS PARTICIPANTES

Artigo 4° - Para a participação na Mostra de Projetos ODM 2 & ODM 6 devem-se observar as seguintes condições:

A participação pode ser individual ou coletiva, na forma de pessoa física ou jurídica;

§ 1º - A pessoa jurídica que realizar a inscrição deve participar do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade (MNCS), Núcleo ODM Estadual, Regional, Municipal, e/ou ter recebido o Selo ODM em uma das suas quatro edições, ou se predispor a aderir ao Movimento conforme consta no § 4º deste artigo.

§ 2º - A inscrição coletiva está descrita no inciso 2 do artigo 7º.

§ 3º - A inscrição implicará na plena aceitação e concordância de todas as condições presentes neste Regulamento.

§ 4º - A pessoa jurídica que se predispõe a apresentar projetos na Mostra, mas que ainda não assinou o Termo de Adesão ao Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade deve acessar a página do MNCS (www.nospodemos.org.br), imprimir, assinar e encaminhar o Termo de Adesão assinado e digitalizado para o email odm.educacao.saude.pr@gmail.com ou entregar no formato físico no dia da Mostra que estiver participando.

Artigo 5° - Os participantes selecionados autorizam que seus Projetos sejam disponibilizados no Banco de Boas Práticas do MNCS e em outros meios de comunicação.

§ 1º - Os candidatos se responsabilizam pela autoria do projeto apresentado, inclusive no que respeita a eventuais impugnações administrativas e/ou judiciais versando sobre plágio.

§ 2º - A propriedade intelectual e os direitos correspondentes aos trabalhos selecionados serão assegurados aos seus autores.

DA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE PROJETOS

Artigo 6º – As inscrições para a Mostra de Projetos ODM 2 & ODM 6 são gratuitas e devem ser realizadas a partir do preenchimento online dos Anexos I e II que estarão disponíveis no site www.nospodemos.org.br a partir de 01/10/2014. Os Anexos também estão disponíveis no final deste regulamento.

Parágrafo único: Somente serão aceitas as inscrições realizadas através do link https://docs.google.com/forms/d/1FjN83j80Hi1_kDHx0GkGIf4R06z_gD_FWNt-7oPBjPE/viewform.

Artigo 7º - Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o edital na página do Movimento (www.nospodemosparana.org.br) acessar a seção Mostra de Projetos, clicar no link dedicado à inscrição "Mostra de Projetos ODM 2 & ODM 6 - 2014" e seguir as orientações de preenchimento.

§ 1º - No momento da inscrição os Anexos I e II deverão ser preenchidos de forma completa e enviados uma única vez no link do e-mail odm.educacao.saude.pr@gmail.com. Caso algum anexo esteja incompleto, a inscrição será desconsiderada.

§ 2º - Para a inscrição de mais de um participante por projeto, o responsável pela inscrição deverá listar o nome dos demais integrantes, como consta no Anexo I.

Artigo 8º – Após o preenchimento da inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição.

§ 1º - só serão aceitos os projetos que forem enviados **no máximo 5 (cinco) dias antes da realização da Mostra de Projetos** conforme calendário (*) abaixo que também está disponível no site www.nospodemosparana.org.br.

§ 2º - O Projeto poderá ser inscrito em uma ou mais Mostras previstas neste edital, mas, há limite do número de inscrições por Mostra e o responsável pela inscrição também será notificado caso não se efetive a sua inscrição por extrapolar o número estimado de Projetos para cada local indicado.

Município	Mostra	Data/ Horário*	Data limite inscrição	Local – Sede da Mostra	Endereço	Responsáveis
Curitiba	1	21/10	16/10	Escola de Educação em Direitos Humanos	Rua Almirante Tamandaré, 1133, Alto da Rua XV	Sonia Schober
Curitiba	2	22/10	17/10	Colégio Adventista Boqueirão	Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 2218 Boqueirão	Adriana Svidnicki
Região Metropolitana Sul - Araucária	3	24/10	19/10	Associação das Empresas da Cidade de Araucária - AECIR	Avenida das Araucárias, 5005. Thomaz Coelho Araucária/PR	Moacir Tuleski
Curitiba	4	01/11	26/10	Praça Rui Barbosa	Entre as ruas Visconde de Nácar, André de Barros, Pedro Ivo e Westphalen,	Álvaro Nogueira Olendzki e Hilda Ribeiro da Costa Diniz

(*) O horário da Mostra de Projeto é das 13h30 às 17h30.

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PARA CERTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS MOSTRAS DE PROJETOS ODM EDUCAÇÃO & SAÚDE - 2014

Artigo 9º – Serão certificados todos os participantes que atendam os requisitos dos artigos 3º, 4º e 7º.

Parágrafo único: Os certificados serão emitidos pela Escola de Educação em direitos Humanos da SEJU/PR e enviados eletronicamente para o e-mail do responsável pela inscrição do projeto informado no momento da inscrição, no prazo máximo de 30 dias, após a apresentação do projeto e não caberá qualquer direito a prêmio ou remuneração aos projetos inscritos e apresentados.

DAS MOSTRAS DE PROJETOS ODM EDUCAÇÃO & SAÙDE

Artigo 10º - As Mostras de Projetos serão organizadas pelos membros do MNCS/Nós Podemos Paraná.

§1º - As Mostras de Projetos serão realizadas nas seguintes regiões: Curitiba, Região Metropolitana Norte e Sul e Litoral do Paraná.

Artigo 11º – A organização das Mostras, formas de apresentação, exposição, banners, e outros aspectos serão decididos pelos organizadores levando em consideração os itens

deste regulamento e, principalmente, facilitando a participação de todos os interessados.

Artigo 12º - Os representantes de cada projeto deverão trazer materiais para a apresentação do mesmo (fotos, folders, banners com pedestal, produtos desde que relacionados no anexo).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Regulamento.

Artigo 14º - O número de projetos a serem apresentados em cada uma das Mostras varia de acordo com a capacidade e disponibilidade estrutural do local indicado.

Artigo 15º - As inscrições para cada Mostra serão encerradas às 17 horas da data limite indicada ou quando atingir o número máximo de Projetos para a capacidade estrutural de cada local.

Artigo 16º - A Comissão Mobilizadora e Articuladora da Mostra ODM Educação & Saúde – 2014 é constituída dos seguintes membros:

- Adriana Tavares Svidnicki – Colégio Adventista do Boqueirão.

- Álvaro Nogueira Olendzki – Secretaria Municipal da Educação de Curitiba - Programa Comunidade Escola

- Cineiva Tono – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, ESEDH.

- Fernanda Favoratto Martins- Movimento Nós Podemos Paraná – Curitiba

- Hilda Ribeiro da Costa Diniz –, Secretaria Municipal da Educação de Curitiba - Programa Comunidade Escola

- Joselene Manosso - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná – UPS.

- Moacir Marcos Tuleski Pereira – CONSEG Araucária

- Renata Himovski Torres – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná / PDI Saúde

- Sonia Schober – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná – UPS.

Artigo 15º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Mobilizadora e Articuladora para realização da Mostra ODM Educação & Saúde que é soberana em suas decisões.

INSTITUIÇÕES SEDE DAS MOSTRAS DE PROJETOS:

CURITIBA

EDUCAÇÃO

Comunidade Escola

EDUCAÇÃO ADVENTISTA

UPS CIDADANIA

COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA – PR

ANEXOS – Todas as categorias

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO PROJETO NA MOSTRA ODM 2 & ODM 6

	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO PROJETO
NOME	
INSTITUIÇÃO VINCULADA	
CPF/CNPJ	
TELEFONE	
EMAIL	
ENDEREÇO	

	DEMAIS AUTORES DO PROJETO
NOME	
INSTITUIÇÃO VINCULADA	
CPF/CNPJ	
TELEFONE	
EMAIL	
ENDEREÇO	

OBS. SE NECESSÁRIO, DUPLICAR QUADRO, DEPENDENDO DO NÚMERO DE (CO)AUTORES DO PROJETO

8 JEITOS DE MUDAR O MUNDO | NÓS PODEMOS PARANÁ
Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade

Núcleo ODM | Comitê de Educação em direitos humanos PR

ANEXO II: DESCRIÇÃO DO PROJETO ODM EDUCAÇÃO & SAÚDE

I. Dados Gerais do Projeto:

1. Título:

Como o projeto é conhecido?

***2.* Classificação do Projeto:**

( ) I – Projeto em execução

( ) II – Projeto realizado

3. Categoria(s) Temática (s) do Projeto (múltipla escolha)

1. ( ) Educação;
2. ( ) Saúde;
3. ( ) Educação e Saúde;
4. ( ) Educação, Saúde e Direitos Humanos;
5. ( ) Educação, Saúde e Cultura da Paz;
6. ( ) Educação, Saúde, Lazer e Recreação;
7. ( ) Educação, Saúde e Esporte;
8. ( ) Educação, Saúde e Geração de Renda;
9. ( ) Educação, Saúde e Inclusão;
10. ( ) Educação Digital e Saúde;
11. ( ) Educação, Saúde e Segurança;
12. ( ) Educação, Saúde e Justiça;
13. ( ) Educação, Saúde e Meio Ambiente.
14. ( ) Educação e Cidadania

4. Instituição que o Projeto está vinculado:

5. Local de Realização do Projeto:

Cidade(s)/Bairro onde o Projeto é realizado.

6. Mostra, Cidade e Local onde o Projeto será apresentado:

Assinale em qual(is) Mostra(s) o Projeto será apresentado::

Município	Mostra	Data/ Horário*	Local – Sede da Mostra	Assinale para Inscrição
Curitiba	1	21/10	Escola de Educação em Direitos Humanos	( )
Curitiba	2	22/10	Colégio Adventista Boqueirão	( )
Região Metropolitana Sul - Araucária	3	24/10	Associação das Empresas da Cidade de Araucária - AECIR	( )
Curitiba	4	01/11	Praça Rui Barbosa	( )

7. Identificação do Projeto:

( ) Projeto de Iniciativa Privada

( ) Projeto de Órgão Público

( ) Projeto de Sociedade Civil

***8.* Voluntariado:**

O projeto prevê participação de voluntários? Quantos são os voluntários envolvidos e como o projeto promove o voluntariado nas ações realizadas?

9. O Projeto ODM Educação & Saúde contribui para o alcance dos demais ODM? Quais e de que forma?

10. Sobre instituição que desenvolve o Projeto ODM Educação & Saúde: *Breve histórico, estrutura e área de atuação*

II. Especificidades do Projeto:

11. Objetivo geral:

Qual é o grande objetivo do projeto? Qual a finalidade deste trabalho?

12. Objetivos específicos:

Quais os desdobramentos necessários para se cumprir o Objetivo Geral? Normalmente varia entre 03 e 05 o número de objetivos específicos de um Projeto.

1. /
2. /
3. /
4. /
5. /

13. Justificativa:

Destaque para a importância do Projeto para o desenvolvimento humano e social, buscando ressaltar itens como: área de abrangência, beneficiários, indicadores sobre o tema do Projeto (diagnóstico inicial), entre outros.

15. Descrição do Projeto:

Processo de desenvolvimento, participação do público atendido, tempo de implantação, resultados obtidos.

16. Público e abrangência do projeto:

Perfil do público beneficiado, área de abrangência, número de pessoas atendidas.

17. Reaplicação do projeto:

Possibilidades de reaplicação em ambientes diferentes dos quais o Projeto foi concebido, adaptações necessárias para sua implementação, desafios e soluções.

18. Valor investido:

Recursos e fontes dos valores investidos no Projeto.

19. Impactos na comunidade:

Impactos preferencialmente na área educacional e de saúde da formação intraescolar e em outras áreas como, melhoria nas condições ambientais, sociais, de cidadania, de trabalho e geração de renda e moradia da comunidade envolvida.

20. Reconhecimentos do Projeto:

Premiações, certificações, exposições na mídia, etc.;

21. Parcerias:

Parcerias públicas e privadas com outras instituições;

22. Anexos

Há algum material de apoio do Projeto (mapas, gráficos, listas de presença, fotos, entre outros) a ser inserido?

Caso sim encaminhe o anexo para o e-mail odmeducsaudepr@gmail.com, indicando no título do e-mail: MOSTRA DE PROJETO ODM EDUCAÇÃO SAUDE_ MUNICÍPIO XXX.

( ) Sim

( ) Não